

CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 15.101.405/0001-93

NIRE: 29.300.001.929

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) Dia, Hora e Local: Realizada no dia 30 de setembro de 2020, às 14:30, à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

2) Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.101.405/0001-93, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021 ("Companhia"), a saber: (i) **Armando de Carvalho Correa Ribeiro**, brasileiro, nascido em 15/02/1944, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 002.284.275-68, portador da carteira nacional de habilitação nº 02623998320, órgão expedidor DETRAN/BA, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, na qualidade de Presidente do Conselho; (ii) **João Baptista da Costa Gomes**, brasileiro, separado, administrador de empresas, nascido em 14 de maio de 1950, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, nº. 125, apartamento 904, bairro Barra, Município de Salvador, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº. 1.177.699 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.576.705-69, na qualidade de Conselheiro e que serve como Secretário; e, (iii) **Rodrigo Portugal da Costa Gomes**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 26 de março de 1983, domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, portador da Cédula de Identidade nº. 9390838-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.349.225-04, na qualidade de Conselheiro.

3) Ordem do dia: Autorização para alienação do imóvel de Matrícula nº 21.498 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 494.956-0.

4) Deliberações: Após o exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, autorizam a

alienação do imóvel de Matrícula nº 21.498 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 494.956-0, na forma do Artigo 26, alínea "f" do Estatuto Social da Companhia, pelo valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), ficando os Diretores devidamente autorizados a praticarem todos os atos necessários à referida alienação, inclusive, mas não se limitando a, lavratura e registro de escritura pública de compra e venda e eventuais retri-ratificações.

5) Aprovação da ata e encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador/BA, 30 de setembro de 2020. Ass.: Srs. João Baptista da Costa Gomes, Rodrigo Portugal da Costa Gomes, Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro e José Carlos da Costa Gomes, sendo Secretário o Sr. João Baptista da Costa Gomes. Está conforme o original lavrado em livro próprio.

JOÃO BAPTISTA DA COSTA GOMES

Secretário e Membro do Conselho de Administração